DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 30 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO SP-ÁGUAS Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Regimento Interno da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS.

(137.00007008/2025-18)

O Conselho Diretor da SP-ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta deliberação, o Regimento Interno da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS.

Artigo 2º - O Regimento Interno de que trata esta deliberação entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - O Anexo Único encontra-se disponível, na íntegra, no sítio oficial da SP-ÁGUAS (https://www.spaguas.sp.gov.br/site).